



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____CMC/2026

AUTORES: Nice Condaque, Amália Milani, Marilande Alves e Gimenez Fritz.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cacoal/RO, a Procuradoria Especial da Mulher, órgão independente, sem vinculação com nenhum outro setor desta Casa Legislativa, contando, entretanto, com o suporte técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será composta por 01 (uma) Procuradora da Mulher e até 02 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, para mandato de 02 (dois) anos, coincidente com o da Mesa Diretora.

§ 1º A escolha das Procuradoras poderá ser feita entre as Vereadoras com assento na Câmara Municipal.

§ 2º Na ausência de Vereadora, a função poderá ser exercida por servidora efetiva do quadro da Câmara Municipal, designada pelo Presidente.

§ 3º A suplente de Vereador(a) que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I – zelar pela participação efetiva das Vereadoras nas atividades e órgãos da Câmara Municipal de Cacoal;





Câmara Municipal de Cacoal

II – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

III – cooperar com organismos públicos e privados, nacionais, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras, campanhas e estudos sobre violência, discriminação e desigualdade de gênero, além do déficit de representação feminina na política, para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º Os assuntos gerais da Procuradoria Especial da Mulher poderão ser divulgados pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Cacoal.

Art. 5º Os casos omissos desta Resolução serão regulamentados posteriormente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora e eventuais Procuradoras Adjuntas.

Cacoal, 01 de Janeiro de 2026

NICE CONDAQUE
Vereadora CMC

AMÁLIA MILANE
Vereadora CMC

MARILANDE ALVES
Vereadora CMC

GIMENEZ FRITZ
Vereador CMC





Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cacoal/RO, espaço institucional destinado a fortalecer, ampliar e assegurar a participação da mulher na política, bem como a defesa dos seus direitos fundamentais.

A Procuradoria da Mulher é um instrumento já consolidado em diversos parlamentos do país, tanto estaduais quanto municipais, tendo como principal objetivo zelar pela igualdade de gênero, promover o enfrentamento à violência e à discriminação contra a mulher, além de estimular políticas públicas que assegurem melhores condições de vida para as mulheres em todas as áreas da sociedade.

Em Cacoal, a necessidade de criação deste órgão é ainda mais evidente diante dos desafios que as mulheres enfrentam no dia a dia, seja no combate à violência doméstica, na inserção no mercado de trabalho, no acesso à saúde, na educação ou mesmo na representatividade política. A Câmara Municipal, como espaço democrático e de representação do povo, não pode se omitir dessa responsabilidade.

Além disso, a Procuradoria da Mulher atuará como órgão articulador, fiscalizador e de apoio às ações voltadas à defesa dos direitos da mulher, com atribuições de receber denúncias, acompanhar programas governamentais, promover seminários e debates, e cooperar com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.

A iniciativa é fruto do compromisso dos Vereadoras Nice Condaque, Marilande Alves, Amália Milani e Gimenez Fritz, que, conscientes da relevância da pauta feminina, apresentam este Projeto de Resolução como marco histórico para o Legislativo Municipal, reafirmando que a luta por igualdade e respeito é permanente e precisa estar institucionalizada.

Diante do exposto, conclamamos os (as) nobres colegas parlamentares a aprovarem esta proposição, que representa um importante avanço para o fortalecimento da democracia e para a garantia dos direitos das mulheres no município de Cacoal.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 08 de janeiro 2026.

NICE CONDAQUE
Vereadora CMC

Assinado por:
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA
02/02/2026 13:28:52

VEREADORA CMC

MARILANDE ALVES
Vereadora CMC

Assinado por:
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ
02/02/2026 15:14:55

GIMENEZ FRITZ
Vereador CMC

Assinado por:
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ
28/01/2026 14:48:48

